

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3127/20
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1528/20 de 21 de outubro de 2020.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.864.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT	
P. A: 2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENT	
(0033) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	43.000,00
(0034) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	50.000,00
(0035) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	6.000,00
(0036) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	8.000,00

<u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u>	Valor
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI	
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	
(0038) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	30.000,00
(0040) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	3.000,00

<u>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</u>	Valor
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO	
P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	
(0052) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	9.000,00
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO	
(0057) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DEC. DE CONTR. DE R\$	23.500,00
(0058) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$	2.000,00
(0059) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$	255.000,00
(0060) 3.3.90.40 00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COM R\$	9.000,00

<u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	Valor
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS	
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS	
(0075) 3.3.90.40 00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COM R\$	10.000,00
P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E ENCARGOS	
(0084) 3.2.90.21 00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$	71.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
P. A: 1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	
(0200) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	12.000,00
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA	
(0206) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	6.000,00
(0208) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.000,00

<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u>	Valor
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS	
P. A: 1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC OBRAS	
(0487) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	17.500,00
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS	
(0489) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
(0491) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	50.000,00
(0493) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	300.000,00
P. A: 2.059 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GAB. SEC. OBRAS	
(0499) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	25.000,00
(0500) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$	85.000,00
(0501) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
(0502) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00

<u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u>	Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
P. A: 1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	
(0513) 4.4.91.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 117.000,00
P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
(0530) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	30.000,00
P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	
(0531) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 285.000,00

<u>Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE</u>	Valor
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	
P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA	
(0549) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
(0551) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	22.000,00
P. A: 2.067 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	
(0555) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$	45.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.864.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE **Valor**
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

P. A: 2.067 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS
(0557) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI

P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0576) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 22.000,00

(0578) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 75.000,00

P. A: 2.072 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SEC ASSISTENCIA SOCIAL
(0581) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 40.000,00

(0583) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

(0584) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00

P. A: 2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(0585) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 20.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor**
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. A: 2.076 - ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS
(0605) 3.3.90.32 00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIR\$ 11.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER
(0628) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 17.000,00

(0630) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 43.000,00

P. A: 2.082 - DEPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC. ESPORTE LAZER
(0634) 3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$ 20.000,00

(0636) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER **Valor**
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE
(0643) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 2.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST **Valor**
Unidade: 11.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) SEC DES. SÓCIOECON. E TUR

P. A: 2.085 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC DES. SÓCIOEC.TURISTICO
(0658) 3.1.90.04 00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 17.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.864.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE SECRETÁRIO(A) SEC DES. SÓCIOECON. E TUR	
P. A: 2.085 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEC DES. SÓCIOEC.TURISTICO	
(0660) 3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$	1.864.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 1.864.000,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal